



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento nº 027 /2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita informações sobre o edital de licitação na modalidade Chamada Pública 002/2020, da Secretaria de Educação.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Através da Chamada Pública Nº 002/2020 busca-se “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL”, com estimativa de preço de **RS 77.242,14**.

A Prefeitura busca aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para abastecer as escolas públicas municipais. Pois bem!

Em razão da pandemia vivida, esta Casa já votou e autorizou a doação, às famílias de alunos, de gêneros alimentícios constantes dos estoques municipais, visando não haver desperdício pelo vencimento das mercadorias.

13:47 29/09/2020 000118 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ora, como a prefeitura pretende comprar gêneros alimentícios perecíveis se não estamos tendo aulas?

Soa bastante estranho haver um procedimento licitatório dessa categoria se as escolas estão fechadas.

Assim, com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância esclarecimentos acerca dessa licitação.**

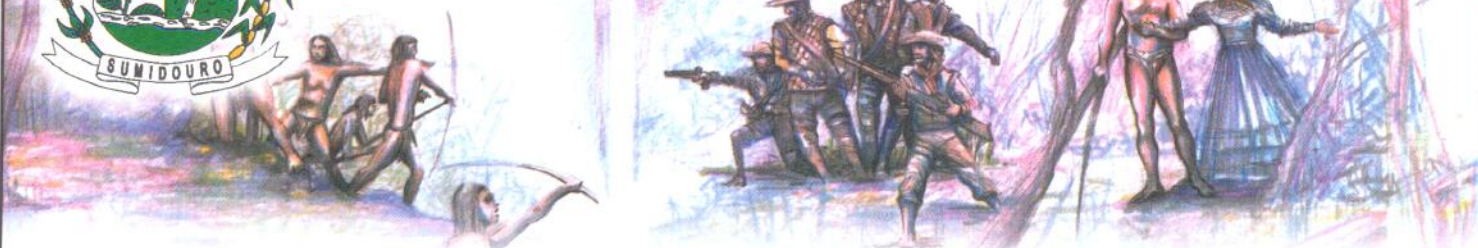
Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Por qual motivo a prefeitura quer fazer a compra de gêneros alimentícios perecíveis se não estão ocorrendo aulas presenciais?
2. Caso seja informado que se pretende o retorno das aulas, há previsão de quando isso ocorrerá?
3. Em 2018 e 2019 foram feitas licitações com o mesmo objeto? Se sim, envie a lista, por unidade escolar, de fornecedores que entregaram gêneros alimentícios à prefeitura; indique, ainda, quem foi o servidor público responsável por atestar a qualidade e recebimento dos produtos.
4. Como a prefeitura foi autorizada, por lei enviada pelo executivo ainda este ano, a doar gêneros alimentícios aos pais de alunos, **envie a esta Casa de Fiscalização planinha das famílias beneficiadas, contendo o termo de recebimento pelas mesmas.**
5. Informe se nas licitações feitas em 2018 e 2019 foi verificado se os produtores e agricultores familiares tinham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP e se eram enquadrados no no Programa denominado PRONAF.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Sumidouro/RJ, 28 de setembro de 2020.

Haroldo Suraty Gonçalves
Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador